



1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – ATA DE REGISTRO Nº 09/2017

Processos nº: 4108/2017

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF/MF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, n.º 45, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.332/0001-36, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 427, Bairro Jardim Ana Maria, Cidade de Sorocaba - Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado pelo Sr. **MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR**, portador do RG nº 4.333.825 e CPF nº 782.859.842-49, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato (ata de registro) original em sua cláusula 15.1, para constar o realinhamento de preços do item 04 (cota principal) coxa-sobrecoxa de frango passando para R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) o quilo.

CLÁUSULA 02 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 15 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito do Município de Pilar do Sul
Contratante

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR
MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR
Detentora da Ata

Testemunhas

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.
Marlene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I

Alessandra Roberta dos Santos Saino
Assistente Administrativo I